



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

### RESOLUÇÃO Nº 178/2012-CI/CSA

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/11/2012.

**Autoriza “ad referendum” a contratação de Professor Não-Titular para o Departamento de Direito Público.**

Ligya de Souza Moraes,  
Secretária em exercício.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 e nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no Ofício nº 035/2012-DDP;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento Direito Público;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência;

#### **O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APlicadas NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a contratação do professor Alessandro Severino Valler Zenni, como Professor Não-Titular em regime T-40, para atuar no Campus Sede, aprovado em 1º lugar no Concurso Público cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2018/2012-GRE, para o Departamento de Direito Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de novembro de 2012.

*Luiz Alberto Araujo,  
Diretor Adjunto.*

Referendada na 40ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 14 de dezembro de 2012.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.